

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ Rua XV de Novembro, 1299, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-000 Telefone: (41) 3360-5000 - http://www.ufpr.br/

EDITAL Nº 01/2024 - SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Processo nº 23075.007446/2024-72

A Coordenadoria de Integração de Políticas de Educação a Distância (CIPEAD), no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público o Edital 01/2024 para seleção de Bolsistas para o Projeto UFPR Onde Você Estiverno no âmbito da Pró-reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) para apoiar e assessorar as atividades conforme disposições do edital.

1. DAS VAGAS E DO PERFIL DESEJADO

1.1. Quadro resumo das vagas:

	Vaga 01	Vaga 02
Quantidade de vagas	01 vaga	01 vaga
Carga horária semanal	25 horas	25 horas
Valor da bolsa	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
Período	Julho a Dezembro de 2024, prorrogável	Julho a Dezembro de 2024, prorrogável
Formação necessária	Cursando TADS, Ciência da Computação ou Gestão da Informação	Cursando graduação na UFPR
Conhecimentos necessários	Programação básica e conhecimento nas plataformas UFPR Virtual e UFPR Aberta	Conhecimentos na ferramenta Canva; noções do funcionamento das plataformas UFPR Virtual e UFPR Aberta

Descrição das atividades

- Suporte aos usuários da UFPR Virtual e UFPR Aberta:
- Suporte à equipe do LabCIPEAD para implementação de cursos no ambiente virtual;
- Suporte à equipe do LabCIPEAD para a produção de Objetos Digitais de Aprendizagem (ODA);
- Demais atividades vinculadas aos ambientes virtuais de aprendizagem, que sejam solicitadas pelo supervisor.
- Suporte à equipe do LabCIPEAD para implementação de cursos no ambiente virtual;
- Demais atividades vinculadas ao LabCIPEAD e CIPEAD.

DO CRONOGRAMA

Período de Inscrição	06/06/2024 até 12/06/2024 (23h59m)
Resultado	13/06/2024

3. DAS INFORMAÇÕES SOBRE A INSCRIÇÃO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo estão abertas aos estudantes com matrícula ativa nos cursos da UFPR indicados no item 1 deste edital de seleção.
- 3.2. Ao completar a inscrição, o concorrente está ciente das seguintes obrigações:
 - I Possuir conhecimentos e habilidades necessárias em cumprimento ao perfil descrito no item 1 deste edital de seleção;
 - II Dispor, na sua residência ou local onde desenvolverá as atividades, de computador e acesso à internet, em quantidade e qualidade necessárias para o desempenho adequado das suas atribuições;
 - III Cumprir as atividades propostas com assiduidade e proatividade;
 - IV Comunicar ao supervisor qualquer ocorrência discrepante com os objetivos do Programa ou desvio de funções;
 - V Cumprir carga horária semanal definida no item 1 deste edital de seleção, sem prejuízo de suas atividades didáticas;
 - VI Estar matriculado em pelo menos 01 (uma) disciplina neste período letivo:
 - VII Disponibilizar e assinar informações e documentos necessários para a oficialização da participação no projeto, as quais serão encaminhadas por e-mail ao candidato aprovado após a finalização do presente processo seletivo;
 - VIII Encaminhar mensalmente Relatório de Atividades para validação da coordenação do projeto.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas por meio do link, utilizando, obrigatoriamente, o email da @ufpr: https://forms.office.com/r/LpYVHBk9EC
- 4.2. O candidato deverá anexar os seguintes documentos:
 - I Cópia do RG e CPF;
 - II Comprovante de matrícula UFPR;
 - III Currículo atualizado;
 - IV Carta de Motivação (até 15 linhas).

5. **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.1. A seleção será realizada por meio de análise do currículo e da carta de motivação anexados pelo candidato.
- 5.2. A ausência de qualquer documento indefere automaticamente a inscrição.
- 5.3. Não serão admitidos recursos para esse processo seletivo.
- 5.4. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenação da CIPEAD.

Curitiba, 06 de junho de 2024. Coordenação CIPEAD.



Documento assinado eletronicamente por **GEOVANA GENTILI SANTOS**, **COORDENADOR(A) DA COORDENADORIA DE INTEGRACAO E POLITICAS DE EDUCACAO A DISTANCIA - PROGRAD**, em 06/06/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida <u>aqui</u> informando o código verificador **6697748** e o código CRC **FE6741DF**.

Referência: Processo nº 23075.007446/2024-72 SEI nº 6697748